



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº669, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões para atuarem como Gestores de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

I - Comissão de Seleção para Chamamento Público:

Titular: Leonice da Silva Nascimento, matrícula nº 45.353;

Suplente: Cristina Sinkere Rodrigues Campos, matrícula nº 48.476;

Titular: Lucilene Jesus Pereira, matrícula nº 50.696;

Suplente: Leila de Abreu, matrícula nº 53.255;

Titular: Fernando Honorato de Oliveira, matrícula nº 51.965;

Suplente: Daniela Santos Figueiredo Silva, matrícula nº 53.011.

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias:

Titular: Camila Ribeiro Moreira de Oliveira, matrícula nº 51.169;

Suplente: Maiara da Silva Francisco, matrícula nº 53.582;

Titular: Carine Silveira Rodrigues Pereira, matrícula nº 41.752;

Suplente: Alanni Julia da Silva, matrícula nº 49.972;

Titular: Cristiane Maria do Nascimento, matrícula nº 53.808;

Suplente: Cacilda Aparecida Guersoni, matrícula nº 44.000;

Titular: Cristina Diniz Silva, matrícula nº 50.726;

Suplente: Denise da Silva Martins, matrícula nº 50.087;

Titular: Maristela Bonifácio, matrícula nº 41.998;

Suplente: Maria Cristina Medeiros, matrícula nº 40.940;

Titular: Valéria Souza Silva, matrícula nº 54.092;

Suplente: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza, matrícula nº 55.078;

Titular: Adailde Medrades Araújo, matrícula nº 45.085;

Suplente: João Henrique Lopes Santos, matrícula nº 53.771.

Titular: Angela Maria Luiz, matrícula nº 41.969;



# **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplente: Edinaldo José da Silva, matrícula nº 54.432;

Titular: Jandilene Jandira de Carvalho, matrícula nº 52.100;

Suplente: Marli Cristina de Alcântara Neves, matrícula nº 53.590.

III - Gestores das Parcerias:

a) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Básica:

Titular: Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212;

Suplente: Valéria dos Santos Estanqueiro, matrícula nº 43.086.

b) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade:

Titular: Edna Pereira da Silva, matrícula nº 44.919;

Suplente: Janete dos Santos Lanjeloti, matrícula nº 52.343.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 2.418, de 15 de Agosto de 2024, e suas posteriores alterações.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**